

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

### **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 23 de fevereiro de 2021, informa que, após a aprovação pelos órgãos de governança da Companhia, foi assinado, na presente data, o Décimo Terceiro Termo Aditivo ("Aditivo") ao Contrato de Concessão nº PG-137/95-00 ("Contrato de Concessão"), entre sua controlada direta Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("NovaDutra") e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT").

O prazo original do Contrato de Concessão da NovaDutra se encerraria em 28/02/2021 e, diante da inexistência de tempo hábil para conclusão do novo certame, o Ministério da Infraestrutura, por meio de manifestação conjunta da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres e da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias, indicou a necessidade de extensão do prazo do Contrato de Concessão até a conclusão do certame licitatório, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017.

Por esse motivo, para evitar a descontinuidade na prestação de serviços aos usuários na Rodovia Presidente Dutra até que o vencedor da nova licitação assumira o trecho concedido, foi celebrado o Aditivo que tem por objeto a extensão do prazo da concessão pelo período de 12 (doze) meses, levando a concessão para 28/02/2022.

A assinatura do Aditivo ao Contrato de Concessão da NovaDutra traduz o respeito do Grupo de CCR à parceria de longa data com a União Federal e ao seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura no país.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor de Relações com Investidores